



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 5330

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Resultado do Credenciado da Chamada Pública Nº 3-2021** - contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, a serem realizados no Centro de Atendimento COVID-19, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o artigo 25 da Lei 8.666/1993 e com a Lei Municipal n.º 1.800/2017.
- **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 6-2021** – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para doação às pessoas em vulnerabilidade social deste município, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.823, de 18 de dezembro de 2017, para fins das Ações de Combate à Pandemia da COVID-19.
- **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 280-2020** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, sem reposição de peças, para atender às necessidades do Centro de Atendimento à COVID-19.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33**  
**Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524**  
**Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro**  
**CEP: 46100-000 – Brumado-BA**

### **RESULTADO DO CREDENCIADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 3-2021**

A Prefeitura Municipal de Brumado em atendimento à lei nº 8.666/93, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA para fins de CREDENCIAMENTO, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, a serem realizados no Centro de Atendimento COVID-19, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o artigo 25 da Lei 8.666/1993 e com a Lei Municipal n.º 1.800/2017. A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e credenciou a empresa EDILSON DANTAS LIMA JUNIOR, CNPJ nº 41.383.106/0001-07. Após análise da documentação apresentada, foi declarada credenciada e apta para futuras contratações. A empresa EDILSON DANTAS LIMA JUNIOR foi credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04. Darlene Lima dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação: Fone: 77 3441 – 8781. Brumado, 14/04/2021.

## Apostilamentos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6-2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BRUMADO, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO**, E DO OUTRO, A EMPRESA **CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS-ME**.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.595.230/0001-80, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pela sua Secretária Municipal a Sra. **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob nº 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, nº 40, bairro Santa Tereza, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **6-2021**, conforme Processo Administrativo nº 36/2020 de 13/10/2020, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32-2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 6-2021, cujo objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios para doação às pessoas em vulnerabilidade social deste município, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.823, de 18 de dezembro de 2017, para fins das Ações de Combate à Pandemia da COVID-19.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 05.001 – Fundo Municipal da Assistência Social  
Função/Subfunção/Programa 08.122.0010  
Projeto/Atividade: 7006 – Ações de Combate à Pandemia da Covid 19 - SUAS  
Elemento – 33.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviços/SP/Distribuição  
Fonte : 00.01.0009.000-9 Recurso Vinculado LC 173/2020  
Despesa 180

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

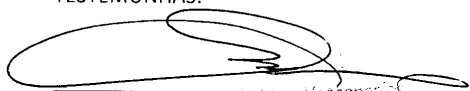
E assim, por estarem justas e acertadas, a parte firma o presente Termo de Apostilamento, que doravante passa a integrar o contrato de nº 6-2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

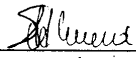
Brumado (BA), 19 de fevereiro de 2021.

  
CONTRATANTE  
**Ednéia dos Santos Ataíde**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social  
e Cidadania

TESTEMUNHAS:

Nome:  
C.I.:  
C.P.F.:

  
Milena Naja Vieira Machado  
Assessora Jurídica - OAB/BA nº 57.140  
Secretaria Municipal de Administração  
Número nº 030 de 01/01/2021

  
Nome: Jusedarley de Amorim Almeida  
C.I.: CPF: 603.446.955-49  
C.P.F.: RG: 3.217.082-37

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 280-2020 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BRUMADO, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, E DO OUTRO, A EMPRESA **ECLIN HOSPITALAR EIRELI**.

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, órgão público do Poder do Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 13.759.150/0001-25, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, 415, centro, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. **Cláudio Soares Feres**, cadastrado no CPF/MF sob nº 068.994.926-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.773.437-38/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, nº 40, bairro Santa Tereza, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **280-2020**, conforme Processo Administrativo nº 127/2020 de 04/08/2020, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 280-2020, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, sem reposição de peças, para atender às necessidades do Centro de Atendimento à COVID-19.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 04.001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função/Subfunção/Programa 10.301.0003  
Projeto/Atividade: 2069 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte De Recurso: 02 – Rec. E Transf. Impostos – 15% Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E assim, por estar justas e acertadas, a parte firma o presente Termo de Apostilamento, que doravante passa a integrar o contrato de nº 280-2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciano Santana da Silva  
CPF: 011.477.815-00  
C.I.: RG: 077.505.86-70 SSP/BA  
C.P.F.:

Nome: *Silvia*  
C.I.: SUCEPAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO  
C.P.F.:

*Milena*  
Milena Naira Vieira Machado  
Assessora Jurídica - OAB/BA nº 57.140  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 000/2021